RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:31 hs. Em: 14/02/2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14/02/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 026 /2023.
(Do Vereador Enrique Douglas)

EXPEDIDO
Ofício nº 040 / 2023
Em: 15 / 02 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, solicitando a inclusão no Programa Pavimenta Cabedelo das Ruas João Batista de Melo, e Manoel Alves Casado.

JUSTIFICATIVA

O direito de Ir e Vir é um direito constitucional, sendo, portanto, a pavimentação das ruas uma das ações para proporcionar a plenitude deste direito. Além do exposto, a pavimentação proporciona uma melhoria na segurança do trânsito, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região e das pessoas que por ali transitam.

Plenário "Luiz de Góes", em 14 de fevereiro de 2023.

Enrique Douglas
VEREADOR